



CÂMARA MUNICIPAL

Protocolo Nº 188

Data 14 / 02 / 20 23

Câmara Municipal de Piracanjuba

Gabinete do Vereador Kennio Jair Martins de Souza

Gestão 2021/2024

APROVADO
EM 23/02/23

Piracanjuba, 14 de fevereiro de 2023.

Requerimento

O Vereador que o presente subscreve, conforme Art. 80 e seguintes, requer do Exmo. Sr. Presidente Bruno Vicente da Silva, após anuência do Plenário, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Claudiney Antônio Machado e também a Secretária de Administração do Município de Piracanjuba, como serão os critérios para concessão e como será a utilização dos pontos dos mototaxistas, após o Projeto de Lei N°053/2022 ser aprovado.

Justificativa

Tendo em vista que tramita nesta casa de leis o Projeto 053/2022 de autoria do Poder Executivo, onde altera à Lei Municipal N°1.520/2011, que modifica o sistema de transporte e prestação de serviços, através de motocicletas em nosso município.z'


Vereador Kennio Jair Martins de Souza